



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 71/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 9 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/079.874/2021	Criação da Core	Polícia Civil/MS	Ivan Barreira

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) nos termos do Art. 21 da Lei Complementar nº 114, de 19/12/2005, votamos de forma contrária à criação da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, visto que atualmente a PCMS não possui os recursos humanos e materiais para tal mister.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da criação da Core, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Sérgio Luiz Duarte, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Alberto Grangeiro da Costa Junior, Orivaldo Goncalves de Mendonça Júnior, Ana Caroline dos Santos Silva.

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil